



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	JULIANA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Cargo:	ADMINISTRADOR
Setor de Lotação:	CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ADMINISTRADOR**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	55,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	55,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 3,50 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **43,50 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **3,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em 18 de agosto de 2014, iniciei minha jornada como servidora Técnica-Administrativa em Educação (TAE) na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). O ingresso na instituição representou o início de um compromisso pautado pela busca contínua pela excelência no serviço público, motivado pelo privilégio e pela responsabilidade de participar ativamente do processo de consolidação e expansão de uma universidade pública no Oeste baiano. Desde o princípio, contemplei a atuação em equipe como pilar fundamental para a construção de um ambiente de trabalho colaborativo, eficiente e focado no interesse público. No período de 2015 a 2016, atuei como representante dos Técnicos-Administrativos no Conselho Diretor do *Campus* de Bom Jesus da Lapa. A participação neste órgão colegiado permitiu contribuir diretamente nas discussões e tomadas de decisão pertinentes à gestão e ao desenvolvimento do *campus*, reforçando o compromisso com a categoria e com o fortalecimento da governança democrática da instituição. Compreendendo que o ingresso no ensino superior é um marco na vida dos estudantes, integrei as Comissões de Matrícula nos anos de **2015, 2018, 2020, 2024 e 2026**. Em todas as edições, atuei com rigor técnico, presteza e sensibilidade, visando não apenas garantir a conformidade dos procedimentos procedimentais e administrativos, mas também proporcionar um atendimento humanizado e acolhedor aos novos discentes.

Fui designada para integrar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de servidores Técnicos-Administrativos. Trata-se de uma atribuição de elevada responsabilidade, na qual buscou-se assegurar uma avaliação justa, transparente e alinhada às diretrizes da gestão de pessoas, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo do quadro funcional da UFOB. Nos anos de 2021 e 2022, exerci a função de Chefia de Coordenação como substituta eventual. Estar à frente de um dos setores estratégicos do *Campus* de Bom Jesus da Lapa constituiu uma etapa de expressivo aprendizado em liderança e gestão pública. O período demandou tomada de decisões céleres, resolução de problemas e coordenação de fluxos de trabalho, tarefas executadas com pleno êxito, garantindo a continuidade dos serviços sem ocorrência de intercorrências.

Atualmente, desempenho a função de Gestora do **Núcleo de Atendimento ao Servidor**, sendo responsável pela instrução e acompanhamento de processos administrativos de interesse dos servidores, além de prestar suporte técnico e operacional à Direção do *Campus* e à Coordenação Administrativa. Nesta atuação, mantenho interlocução direta e contínua com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), parceria fundamental que possibilita agilidade no esclarecimento de dúvidas e eficiência na aplicação de orientações normativas relativas à vida funcional dos servidores.

Ao longo destes anos na UFOB, construí uma trajetória fundamentada na ética, no aperfeiçoamento profissional e na dedicação à comunidade acadêmica. O trabalho desenvolvido até aqui reflete o constante empenho em colaborar ativamente para o fortalecimento do *Campus* de Bom Jesus da Lapa e da universidade pública como um todo.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_1_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_2_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_3_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_4_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_5_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_6_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_7_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_8_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_9_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_10_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_11_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_12_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_13_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

3. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente.pdf

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_16_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf

5. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

 Anexo_19_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

 Anexo_20_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

JULIANA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
SIAPE 1689205

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 16:21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 3/2026 - null (11.01.16.01.13)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 18:55)

JULIANA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

CHEFE DE NUCLEO - TITULAR

NAS-LAPA (11.01.16.01.13.02)

Matrícula: ###892#5

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: 11/08/2026 e o código de verificação: **f18665cd34**